



Agesan

Informativo



OUTUBRO 2013

NÚMERO 18

Recursos para elaboração dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Brasil tem uma população estimada em 201.032.714 habitantes dados referente a 1º de julho deste ano, publicado no “Diário Oficial da União”, em meio a esses números partimos do princípio que se cada habitante produz em média 1 a 1,5 quilo de lixo por dia, podemos dizer que o país produz até 301 milhões de quilos de resíduos, na qual grande parte destina-se aos lixões.

Pensando nessas estimativas é que a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pela Lei Federal 12.305 de 2010, passa a valer em 2014.

O PNRS institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo, isto é, a responsabilidade por todo ciclo de vida do produtor.

Cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Santa Catarina

Os municípios terão a oportunidade de receber recursos federais, pois o Plano de Resíduos Sólidos é uma necessidade. Para isto, no dia 26 de setembro foi feita a primeira reunião de trabalho com representantes das Associações de Municípios e das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs) que discutiu os procedimentos para a participação no programa estadual para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) está garantindo os recursos para elaboração dos planos municipais, que serão disponibilizados por meio de descentralização orçamentária e financeira, após a assinatura do termo de convênio. Inicialmente, o município deve manifestar o interesse na Associação de Municípios correspondente.

O PMGIRS é um instrumento legal para gestão dos resíduos, cuja elaboração deve obedecer a critérios técnicos, por meio de consultoria especializada. Nele deve constar um conteúdo mínimo que inclui o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados, identificação de áreas favoráveis para disposição final e das possibilidades de implantação de soluções consorciadas, ações preventivas e corretivas a serem praticadas, programas de educação ambiental, além de outros critérios. Sem o plano, os municípios não poderão receber recursos do Governo Federal.

Na verdade o prazo para os municípios terem o Plano de Resíduos Sólidos venceu em agosto de 2012 por ver que menos de 10% das prefeituras entregaram os planos. A baixa adesão fez com que o prazo fosse prorrogado para 2014, e agora as administrações públicas terão que se adequarem.



Fiscalização do mês de Setembro

Municípios	Acompanhamento	Vistoria de Pendência	Onde	Concessionária
Descanso	x		SAA*	CASAN
Belmonte	x		SAA	CASAN
São Domingos	x		SAA	CASAN
Tunápolis	x		SAA	CASAN
Curitibanos	x		SAA	CASAN
Frei Rogério	x		SAA	Municipal
Santa Cecília		x	SAA	CASAN
São Cristóvão do Sul		x	SAA	CASAN
Ponte Alta		x	SAA	CASAN
Ponte Alta do Norte		x	SAA	CASAN
Otaçílio Costa		x	SAA	CASAN
Alfredo Wagner		x	SAA	CASAN
Santo Amaro da Imperatriz		x	SES*	CASAN

*SES/SAA – Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água

Os relatórios assim que concluídos estarão disponíveis no site da Agesan.

Agesan participa do seminário “Política e Plano de Saneamento Básico”

No dia 5 de setembro os técnicos da Agesan Ana Paula Dagostin Milanez e Valério Gomes Soares participaram do seminário de capacitação “Política e Plano de Saneamento Básico” realizado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, organizado pelo Ministério das Cidades em parceria com a CAIXA Econômica Federal. O objetivo deste seminário foi discutir o processo de elaboração do plano e formulação da política de saneamento.

Para os técnicos da Agesan o seminário de capacitação foi muito produtivo principalmente para os municípios que não começaram a elaborar o Plano de Saneamento, e para a Agência Reguladora foi útil para

acompanhar e auxiliar os municípios.

Lei do Saneamento

As diretrizes nacionais para o saneamento foram definidas pela Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento, a qual também definiu a obrigatoriedade dos municípios elaborarem suas Políticas e Planos Municipais de Saneamento Básico, instrumentos centrais da gestão dos serviços e atividades indelegáveis do planejamento local. O Decreto nº 7.217/2010 regulamentou a Lei nº 11.445/2007 e definiu que para acessar recursos do governo federal em saneamento, a partir de 2014 os municípios deverão ter seus planos aprovados e suas instâncias de participação social instituídas.

Projeto Produtor de Água ganha uma nova adesão

O proprietário José Demetino Monn assinou o contrato na sede da Empresa Municipal de Água e Saneamento (Emasa), afirmando que fez questão de aderir ao projeto por acreditar que “se trata de uma missão importante na preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú”.

A adesão está de acordo com o Edital de Chamamento Público 01/2012, inexigibilidade prevista na Lei Municipal 3026/2009 e Decreto Municipal 6121, de

2011. Ela ocorre mediante garantia ao produtor de apoio financeiro através da Emasa, com o compromisso de restabelecer, recuperar, melhorar, proteger e manter os ecossistemas, com a geração de serviços relacionados à qualidade e quantidade de águas da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú.

O Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú conta atualmente com cinco proprietários vinculados e recebendo o apoio financeiro, sendo que outros quatro

estão em análise, em áreas que abrigam as margens de nascentes e cursos d'água e/ou áreas em relação as quais a recuperação e manutenção de vegetação nativa se revelam fundamentais para a melhoria quantitativa e qualitativa da Bacia Hidrográfica.

Projeto:

O Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú é uma iniciativa da Emasa e da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, em parceria com a organização ambiental The Nature Conservancy (TNC), a Prefeitura Municipal de Camboriú, a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN), o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú, o Centro de Informações de Recursos Ambientais de Hidrometeorologia de Santa Catarina (EPA-GRI/CIRAM) e a Agência Nacional de Águas (ANA).



(Fonte e foto: Semasa Balneário Camboriú)

5ª Conferência Estadual das Cidades discute planejamento urbano

Agesan participou da comissão organizadora e teve o Diretor Geral, Sérgio Grando como um dos representantes da abertura oficial do evento.

Organizado pela Secretaria de Estado do Planejamento a 5ª Conferência Estadual das Cidades foi realizada nos dias 26 e 27 de setembro, no município de São José, com aprovação do regimento da Conferência, palestras sobre controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU, fundo de desenvolvimento urbano e políticas de integração territorial.

A partir do tema “Quem muda a Cidade somos nós – Reforma Urbana Já”, participantes das conferências municipais, realizadas em 251 municípios catarinenses, discutiram assuntos como ocupação de risco, saneamento ambiental, regularização fundiária, conflitos fundiários, urbanização de assentamentos precários, acesso a moradia para a população de até três salários

mínimos e mobilidade urbana.

As propostas definidas durante o evento junto com os 58 delegados eleitos no segundo dia da Conferência serão apresentados em Brasília para representar o Estado para o encontro nacional que acontecerá no final do mês de novembro.



VOCÊ SABIA

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cada pessoa necessita de 3,3 m³/pessoa/mês (cerca de 110 litros de água por dia para atender as necessidades de consumo e higiene). No entanto, no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 litros/dia. Quantos litros comporta sua caixa de água em relação ao número de pessoas que residem na sua casa?

Uma torneira gotejando chega a desperdiçar 46 litros de água por dia, o que representa 1.380 litros por mês; Mantenha a torneira fechada, enquanto escova os dentes. Você economizará de 12 litros em casa a 80 litros de água em apartamento.



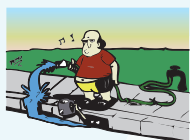
Encha a pia com água e detergente até a metade e coloque a louça. Deixe-a de molho por uns minutos e ensaboe. Repita o processo e enxágue.



Consome-se de 6 a 10 litros de água, ao acionar a válvula de descarga por seis segundos.



Utilize a máquina de lavar somente quando estiver na capacidade total. Uma lavadora de cinco quilos consome 135 litros de água a cada uso.



Usar a mangueira como vassoura durante 15 minutos pode desperdiçar cerca de 280 litros de água. Não lave o carro com mangueira. Use balde e um pano

CALENDÁRIO



DATAS COMEMORATIVAS

12 - Dia do Engenheiro Agrônomo
15 - Dia do Professor
17 - Dia da Agricultura
17 - Dia Internacional da Erradicação da Pobreza

ANIVERSÁRIO DOS MUNICÍPIOS

03 - Major Gercino
17 - Campo alegre
22 - Braço do Norte

Ouvidoria

Desde sua criação, a Agesan conta com um serviço de atendimento aos usuários e à sociedade em geral, a Ouvidoria. O objetivo desse serviço é atender às reclamações e solicitações dos usuários, identificar e procurar solucionar os problemas, fazendo a mediação entre usuário e prestadoras de serviços.

(48) 3665-4350
ouvidoria@agesan.sc.gov.br

EXPEDIENTE

Agesan | Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina
Rua Anita Garibaldi, 79 | Centro Executivo Miguel Daux – 11º andar
CEP 88010-500 | Centro | Florianópolis | SC
Fone: (48) 3665-4350
agesan@agesan.sc.gov.br | www.agesan.sc.gov.br

Diretor Geral: **Sérgio Grando**
Diretor de Fiscalização e Regulação: **Engº Silvio César dos Santos Rosa**
Diretor Administrativo: **Içuriti Pereira da Silva**
Diretor Jurídico: **Marco Antônio Koerich de Azambuja**
Assessoria de Comunicação: **Karin Walli Gazelle Burda Pereira**

Diagramação e impressão: **DIOESC – ADP-02911**
Contato: (48) 3665-4350 / comunicacao@agesan.sc.gov.br